

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 023 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 478/2018.

CONSIDERANDO a deliberação na 441ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para realização da 8ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros, colaboradores e empregados públicos:

- Dra. Lizandra Alvares Felix Barros, Coren-MS n. 104228 (Coordenadora);
- Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 (Membro);
- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 (Membro);
- Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504 (Membro);
- Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939 (Membro);
- Sra. Meire Benites de Souza (Membro) e;
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, colaboradores e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978